



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 199/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz, bem como vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Estreito,

R E S O L V E

1-Prorrogar, até o dia 5/5/2011, os efeitos da Portaria GP nº 147/2011, de 31/3/2011, que designou o Excelentíssimo Juiz JAIME LUIZ BEZERRA ARAÚJO, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA no período de 25 a 29/4/2011.

2-Conceder-lhe 6 (seis) diárias em face da designação acima, sendo ½ (meia) diária para o dia 29/4/2011 e 5 ½ (cinco e meia) diárias para o período de 30/4 a 5/5/2011, tendo em vista que a distância entre o município de Estreito e esta capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA